

## **PORTARIA Nº 98, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.001331/2010-86,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica JAV VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ – 11.100.862/0001-02, situada no Município de Monte Carmelo – MG, na Av. Romualdo Resende, 1805 - Belo Horizonte, CEP 38.500-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Monte Carmelo, Coromandel, Abadia dos Dourados, Estrela do Sul, Douradoquara, Romaria, Irai de Minas, Guarda-Mor, Lagamar e Presidente Olegário no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**